



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JUSTIFICATIVA

Eu, Dirceu Biolchi, no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA, diante das atribuições que me foram conferidas pela lei orgânica municipal, na condição de gestor desta unidade pública, Justifico o Primeiro Aditivo de Acréscimo de Valor, com base na continuidade do atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA em adquirir de Passagens Aéreas Nacionais, junto a empresa contratada, LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.146.872/0001-01, acrescentando Valores de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do Contrato Administrativo nº 017/2023.

Diante das informações retro mencionadas, solicito para a Comissão de Licitação Responsável para pedir um Parecer Jurídico e um Parecer do Controle Interno para tomar as providências cabíveis, com o objetivo de analisar o pedido do processo do Aditivo de Acréscimo de Valor do Contrato acima mencionado.

Assim, face ao exposto, peço que sejam tomadas as providências necessárias, observando as formalidades resguardadas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Itaituba-PA, 09 de Outubro de 2023.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA